

DECRETO Nº 2.790, DE 13 DE MAIO DE 2022.

DECLARA O EXMO. SR CARLOS ALBERTO GOMES DE BRITO, MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, na forma autorizada pelo art. 82, II c.c art. 100, I, "I", ambos da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o alinhamento e parceria do Exmo. Sr. Carlos Alberto Gomes de Brito no sentido de fomentar o turismo no município de Corumbá, demonstrando empenho e comprometimento;

CONSIDERANDO que os esforços se traduzem no desenvolvimento local da cidade, inclusive, contribuindo com as políticas do município no que concerne a geração de renda e emprego por meio do segmento turismo;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, o Exmo. Sr. CARLOS ALBERTO GOMES DE BRITO, Ministro de Estado do Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO AGUILAR IUNES,

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 75c8a980**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>